

O presente trabalho está sendo desenvolvido junto à linha de Direitos Humanos e Fundamentais do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para Sustentabilidade (GTJUS) da FURG. Essa linha de pesquisa tem como fundamento o estudo dos direitos humanos e de sua importância dentro dos discursos políticos e como fundamentação das decisões de cunho legislativo e jurídico. Esse trabalho está centrado na análise histórico-jurídica dos fatos que levaram a promulgação da Lei nº 6683/1979, mais conhecida como Lei da Anistia, e as consequências que essa lei gerou. A importância da lei em questão é que permite através de sua análise a compreensão do posicionamento do Estado, e dos atores sociais que formatam esse contexto. Os objetivos do trabalho consistem em elaborar uma análise do contexto da América Latina no período ditatorial, dando enfoque central na Lei da Anistia nº 6683/1979 abordando a questão da memória coletiva para a efetivação dos direitos individuais – sobretudo a dignidade da pessoa humana, buscando a reparação dos direitos violados pelos representantes do Estado; realizar um estudo detalhado dos mecanismos que efetivam a Justiça de Transição, pois esse é um instrumento básico para a efetiva (re)democratização do país. A necessidade de revisão desse passado é fundamental para a efetivação de um Estado Democrático de Direito, dentro de seus parâmetros estruturais. Ao realizarmos uma análise que consideramos qualificada utilizamos como fonte primária, a legislação e as jurisprudências e como fonte complementar análise bibliográfica – doutrinária e literatura especializada – para fundamentarmos as análises dos textos legais. O aporte metodológico que utilizamos será a análise de conteúdo, especificamente categorização, alicerçado na teoria. Ressaltamos que o presente trabalho encontrasse em fase inicial, mas possuímos alguns resultados como a verificação da permanência do papel da memória histórica, produzida no período, dentro das instituições quanto ao período ditatorial.